

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 859.099
NATUREZA: RECURSO ORDINÁRIO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS
RESPONSÁVEIS: ADÉLIO BARROSO MAGALHÃES (Prefeito Municipal à época) e PAULO JORGE PIMENTA (Vice-Prefeito Municipal à época)
PERÍODO: JANEIRO/1999 a DEZEMBRO/2000
PROCESSO PRINCIPAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676.244

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada na presente data, presidida pelo Conselheiro Sebastião Helvecio, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro em Substituição Hamilton Coelho, a Conselheira Adriene Andrade, o Conselheiro em Substituição Licurgo Mourão e o Conselheiro Mauri Torres.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura Silva

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.

Nerci Bezerra da Silva

Taquígrafa-Redatora
TC 1120-4

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)